



Programa de Capacitação Institucional – PCI

– Chamada Pública 01/2023 –

Subprograma de Capacitação Institucional – PCI / MAST

O Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST torna pública a presente Chamada e convida os interessados e interessadas a apresentar suas candidaturas a vagas de bolsista do Subprograma de Capacitação Institucional do MAST, nos termos aqui estabelecidos.

1 – OBJETO

A presente Chamada tem por finalidade a seleção bolsistas para contratação imediata (CI) e formação de cadastro de reserva (CR), que contribuam para a execução de projetos de pesquisa no âmbito do Programa de Capacitação Institucional – PCI do MAST, por meio de Bolsa PCI na modalidade D, níveis A, B, C e D.

- O quadro de vagas e a descrição dos projetos de pesquisa em aberto encontram-se nos **ANEXOS I e II** desta Chamada.

- São consideradas vagas de **contratação imediata (CI)**: aquelas que têm o mês de implementação definido por esta Chamada.

- São consideradas vagas para **cadastro de reserva (CR)**: as que poderão ser preenchidas futuramente, em caso de vacância ou disponibilidade orçamentária.

1.1. Critérios mínimos para enquadramento dos bolsistas em cada nível:

- Os critérios mínimos para enquadramento dos bolsistas e remuneração de cada nível de bolsa, de acordo com a Resolução Normativa do CNPq RN-026/2018, estão na Tabela a seguir:

Modalidade	Nível/Remuneração	Requisitos
PCI D -	A (R\$ 5.200,00)	Profissional com 10 (dez) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior ou com título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; ou ainda, com grau de mestre há, no mínimo, 6 (seis) anos.

	B (R\$ 4.160,00)	Profissional com 7 (sete) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior; ou com título de doutor; ou ainda, com grau de mestre há, no mínimo, 4 (quatro) anos.
	C (R\$ 3.380,00)	Profissional com 5 (cinco) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior ou com grau de mestre.
	D (R\$ 2.860,00)	Profissional com diploma de nível superior e com experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação.

2 - CRONOGRAMA

Fases	Data
Lançamento da Chamada Pública na página do MAST	04/05/2023
Prazo para pedido e resultado de análise para impugnação da Chamada	10/05/2023
Data limite para submissão das inscrições das candidaturas	22/05/2023
Divulgação das candidaturas deferidas mediante análise documental	25/05/2023 às 18h
Julgamento das candidaturas deferidas	26/05/2023 a 06/06/2023
Divulgação do resultado preliminar do julgamento na página do MAST	07/06/2023 às 18h
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar	11/06/2023
Divulgação do resultado das interposições de recurso administrativo do resultado preliminar	14/06/2023 às 18h
Divulgação Final das candidaturas aprovadas na página do MAST	14/06/2023 às 18h
Data máxima para confirmação de interesse dos aprovados e aprovadas e envio de documentos	19/06/2023 às 12h
Envio de documentação dos aprovados e aprovadas para a Comissão de Enquadramento MCTI/CNPq para fins de análise final de documentação e implementação da bolsa	19/06/2023



3 – CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são de atendimento obrigatório, e sua ausência resultará no indeferimento da inscrição da candidatura.

3.1. Quanto ao Candidato:

- O candidato inscrito deve atender, obrigatoriamente, aos seguintes critérios:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no País;
- b) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado nos últimos três meses anteriores ao lançamento desta Chamada;
- c) ter perfil e experiência adequados ao nível de bolsa PCI da proposta, conforme Anexo I da Resolução Normativa do CNPq RN-026/2018, e ao exigido por esta chamada, conforme **ANEXO II** desta Chamada;
- d) atender às exigências da Resolução Normativa do CNPq RN-026/2018, em especial não ter vínculo trabalhista (celetista ou estatutário), e não estar matriculado em programa de pós-graduação no momento da implementação da bolsa junto ao CNPq;
- e) não ter sido aposentado pelo MAST;
- f) estar disponível para iniciar as atividades a partir do mês estipulado pelo **ANEXO II** desta Chamada, em caso de vagas de contratação imediata (CI);
- g) estar disponível a qualquer momento para iniciar as atividades, em caso de ser chamado para vagas em cadastro de reserva (CR);
- h) informar, no preenchimento do formulário de inscrição, se já usufruiu de bolsa PCI no MAST ou em outra instituição, em qualquer tempo, tendo ciência de que o somatório do período pleiteado com o já usufruído não poderá ultrapassar 60 (sessenta) meses, sendo de sua responsabilidade a gestão e contagem do tempo utilizado anteriormente, se por ventura houver. Caso o candidato ou candidata já tenha sido bolsista do Programa PCI, respeitado um interstício de 60 (sessenta) meses, poderá usufruir de um único período adicional de 60 (sessenta) meses de bolsa;
- i) É vedado ao bolsista o exercício de atividades meio (administrativas, prestação de serviço, consultorias, e outras atividades similares) e ter MEI (Micro Empreendedor Individual).

3.2. Quanto à Instituição de Execução do Projeto:

- O projeto será executado no MAST – Museu de Astronomia e Ciências Afins, em sua sede, no Rio de Janeiro (RJ), em regime presencial.



4 - RECURSOS FINANCEIROS

- As bolsas serão operacionalizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, e financiadas com recursos oriundos do orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI.

5 - ITENS FINANCIÁVEIS

5.1. Bolsas:

- Os recursos da presente Chamada serão destinados ao financiamento de bolsas na modalidade PCI na categoria Desenvolvimento (D) e níveis A, B, C e D.

- A implementação das bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para cada uma dessas modalidades, conforme estabelecido nas normas do CNPq que regem essa modalidade.

- A duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto.

- O MAST reserva-se ao direito de realizar nova Chamada Pública para preencher cotas de bolsas para as quais os perfis dos candidatos não sejam considerados satisfatórios.

6 - SUBMISSÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1. As inscrições deverão ser encaminhadas ao MAST - Museu de Astronomia e Ciências Afins, exclusivamente pelo e-mail pci@mast.br, colocando no assunto "Candidatura à Chamada PCI 01/2023 e nome completo", anexando ao corpo do e-mail todos os documentos necessários para apresentação da candidatura.

6.2. São documentos necessários para apresentação da candidatura:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme modelo disponível no link: <https://www.gov.br/mast/pt-br/assuntos/noticias/2023/abril/mast-abre-chamada-para-a-selecao-de-bolsistas-pci-2023>

a.1) O link para o currículo Lattes do candidato ou candidata deverá ser informado pelo Formulário de Inscrição, devendo ter sido atualizado nos últimos três meses ao lançamento desta Chamada;



b) Carta de Autoapresentação, com até duas páginas, em formato PDF, justificando o interesse em atuar no projeto de pesquisa escolhido, relatando ainda a experiência profissional do candidato.

6.3. Será aceita apenas uma inscrição por candidato, conforme o perfil requerido para determinada bolsa (**ANEXO II** desta Chamada).

6.4. O horário limite para envio da inscrição (**contemplando o Formulário de Inscrição e a Carta de Autoapresentação**) será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no **CRONOGRAMA**, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

- Recomenda-se a realização da Inscrição com antecedência, uma vez que o MAST não se responsabilizará pelo não recebimento da Inscrição em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos de rede.

- Caso o Formulário de Inscrição e a Carta de Autoapresentação sejam enviados fora do prazo de submissão ou incompletos, a candidatura não será homologada pela Comissão de Enquadramento.

6.5. Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada podem ser obtidos pelo endereço eletrônico pci@mast.br, colocando no assunto “dúvidas sobre a Chamada PCI 01/2023”.

7 - JULGAMENTO

7.1. Critérios do Julgamento:

Os critérios para classificação das candidaturas quanto ao mérito técnico-científico são:

Critérios de análise e julgamento		Peso	Nota
A	Experiência prévia do proponente em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação na área do projeto de pesquisa selecionado.	1,0	0 a 10,00
B	Adequação do perfil do proponente ao projeto a ser apoiado.	1,0	0 a 10,00
C	Alinhamento do histórico acadêmico e profissional do candidato às competências e atividades exigidas à execução do projeto.	1,0	0 a 10,00



- A pontuação final de cada candidato será aferida pela média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores para cada item.
- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,00 (seis).
- Todos os candidatos classificados com média final igual ou superior a 6,00 (seis), que não ocuparem as vagas imediatas previstas nesta Chamada, comporão automaticamente o cadastro de reserva (CR);
- Os candidatos ou candidatas aprovadas serão convocados por ordem de classificação, iniciando pela maior nota.
- As informações descritas neste item, relativas aos critérios de julgamento, deverão constar no Currículo Lattes do proponente. O candidato deve se responsabilizar pela veracidade das informações ali contidas e, caso seja identificada alguma irregularidade, poderá sofrer pena de exclusão do processo.
- Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.
- Em caso de empate, a Comissão de Avaliação de Mérito deverá analisar as propostas e definir a sua ordem de classificação, apresentando de forma motivada as razões e fundamentos.
- Para o desempate, será considerado o candidato com maior nota nos critérios **A, B e C**, respectivamente, e em seguida, o candidato que tiver mais idade.

7.2. Etapas do Julgamento:

7.2.1. Etapa I – Análise pela Comissão de Pré-enquadramento:

- A composição e as atribuições da Comissão de Pré-enquadramento seguirão as disposições contidas na Portaria 2.195/2018 do MCTI.
- Esta etapa, a ser realizada pela Comissão de Pré enquadramento, consiste na análise das inscrições apresentadas quanto ao atendimento às disposições estabelecidas nos **itens 3 e 6** desta Chamada.
- A lista das inscrições deferidas será publicada conforme cronograma do **item 2** desta Chamada.

7.2.2. Etapa II – Classificação pela Comissão de Avaliação de Mérito:

- A composição e as atribuições da Comissão de Avaliação de Mérito seguirão as disposições contidas na Portaria 2.195/2018 do MCTI.



- A pontuação final de cada proposta será aferida conforme estabelecido no **item 7.1**.

- Após a análise de mérito e relevância de cada proposta, a Comissão deverá recomendar:

- a) aprovação;
- b) não aprovação.

- O parecer da Comissão de Avaliação de Mérito será registrado em Planilha de Julgamento, contendo a relação das candidaturas recomendadas e não recomendadas, com as respectivas pontuações finais, assim como outras informações e recomendações consideradas pertinentes.

- Durante a classificação das propostas pela Comissão de Avaliação de Mérito, a Gestora da Chamada e a Comissão de Pré-Enquadramento acompanharão as atividades e poderão recomendar ajustes e correções necessários.

- Quando necessário à devida avaliação do candidato ou candidata, a Comissão de Avaliação de Mérito poderá consultar o corpo técnico do MAST.

7.2.3. Etapa III – Decisão do julgamento pela Direção do MAST:

7.2.3.1 – O Diretor do MAST emitirá decisão do julgamento com fundamento nas avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação de Mérito, bem como das considerações da Comissão de Pré-Enquadramento.

8 – RESULTADO PRELIMINAR DO JULGAMENTO

8.1. A relação de todas as propostas julgadas, aprovadas e não aprovadas, será divulgada na página eletrônica do MAST, disponível na Internet no endereço:

<https://www.gov.br/mast/pt-br/assuntos/noticias/2023/abril/mast-abre-chamada-para-a-selecao-de-bolsistas-pci-2023>

9 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Recurso Administrativo do Resultado Preliminar do Julgamento:

9.1.1. Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado preliminar do julgamento, poderá apresentar recurso, dentro do prazo indicado no **item 2 - CRONOGRAMA**, por e-mail dirigido a: pci@mast.br colocando no assunto do e-mail: "Recurso ao resultado de seleção."



9.1.2. O recurso será apreciado por um membro da Comissão de Avaliação de Mérito dedicado a esta função.

10 - RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

A Coordenação do Programa PCI do MAST emitirá a decisão do julgamento final com base nas Atas das Reuniões da Comissões de Pré-enquadramento e Mérito, incluindo eventuais recursos interpostos. A relação de todas as propostas julgadas será divulgada na página do MAST: <https://www.gov.br/mast/pt-br/assuntos/noticias/2023/abril/mast-abre-chamada-para-a-selecao-de-bolsistas-pci-2023>, conforme o **item 2 - CRONOGRAMA**.

11 - EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

- A contratação dos bolsistas está condicionada à disponibilidade orçamentária do Subprograma PCI/MAST, estando prevista, no orçamento, a contratação de bolsistas selecionados na modalidade de contratação imediata (CI), conforme disposto nos **ANEXOS I e II**. Havendo interesse dos supervisores e supervisoras de vagas, disponibilidade orçamentária e manutenção dos projetos de pesquisa descritos por esta Chamada, as bolsas poderão ser renovadas a cada novo ciclo do Subprograma PCI/MAST.
- A chamada para a contratação de bolsistas do Cadastro de reserva (CR) somente ocorrerá no caso de vacância de bolsas em vigor, já previstas no Subprograma PCI/MAST, ou caso haja disponibilidade orçamentária, conforme parecer da Comissão de Pré-enquadramento à Coordenação do PCI do MAST.
- Caberá à coordenadora do Subprograma de Capacitação Institucional realizar as indicações dos bolsistas, seguindo a ordem de classificação do resultado final do julgamento, junto ao CNPq, após a aprovação pela Comissão de Enquadramento, conforme previsto na Portaria 2.195/2018 do MCTI.
- Concluído o processo de seleção, os candidatos e candidatas aprovados serão contatados por e-mail e deverão confirmar interesse em assumir a vaga respeitando a data descrita no **item 2 - CRONOGRAMA** desta Chamada em caso de contratação imediata (CI); ou em data definida pela Coordenadora PCI do MAST, em caso de vagas de cadastro de reserva (CR).
- O prazo de apresentação dos documentos comprobatórios será definido pela Coordenadora PCI sendo necessário encaminhar cópias do RG e CPF, históricos dos cursos de graduação e pós-graduação realizados, diplomas acadêmicos, autodeclaração de não vínculo empregatício e plano de trabalho assinado.
- Em cumprimento Resolução Normativa do CNPq RN-026/2018, a autodeclaração de não vínculo empregatício, nem cadastro MEI - Microempreendedor Individual, nem vínculo com a



pós-graduação deverá ser assinada e enviada juntamente aos documentos comprobatórios para implementação da bolsa.

- A não apresentação dos documentos comprobatórios solicitados nos prazos estipulados acarretará a desclassificação do candidato ou candidata e a convocação do próximo classificado ou classificada.
- A coordenadora do Subprograma de Capacitação Institucional poderá cancelar a bolsa, por rendimento insuficiente do bolsista ou por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada, ouvido o Supervisor do bolsista, Coordenador do projeto no qual está inserido.
- A presente Chamada tem validade de 1 (um) ano, sendo prorrogável por mais 1 (um) ano.

12 - IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA

- Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada o cidadão que não o fizer até o prazo disposto no **item 2 - CRONOGRAMA**.
- Caso não seja impugnada dentro do prazo, o proponente não poderá mais contrariar as cláusulas desta Chamada, concordando com todos os seus termos.
- A impugnação deverá ser dirigida à Diretoria do MAST por correspondência eletrônica, para o endereço: diretoria@mast.br, seguindo as normas do processo administrativo federal.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- A presente Chamada regula-se pelos preceitos de direito público inseridos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, e em especial, pela Resolução Normativa do CNPq RN-026/2018 e Portaria 2.195/2018 do MCTI.
- A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria do MAST, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- A Diretoria do MAST reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Rio de Janeiro, 04 de maio de 2023.

Patrícia Figueiró Spinelli

Coordenadora do PCI/MAST/MCTI

Márcio Ferreira Rangel

Diretor do MAST

ANEXO I

QUADRO GERAL DE VAGAS

Projeto	Formação	Tipo da Vaga	Código da Vaga
PROJETO 1: VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO BRASILEIRO	Graduação ou Mestrado em ciências sociais ou ciências humanas. Doutorado em museologia, história ou história da ciência.	Contratação Imediata.	CI-01
	Graduação em conservação de bens culturais, ou química, ou engenharia química; ou museologia. Mestrado em museologia, ou conservação de bens culturais ou química.	Contratação Imediata.	CI-02
	Graduação em museologia.	Contratação Imediata.	CI-03
PROJETO 2: A DIVULGAÇÃO DA ASTRONOMIA NA COLABORAÇÃO MUSEU-ESCOLA	Bacharelado ou Licenciatura em ciências da natureza, matemática, engenharias ou ciências da computação. Mestrado em ciências, engenharias, educação, ensino de ciências ou divulgação científica.	Cadastro de Reserva.	CR-01
	Bacharelado ou Licenciatura em ciências da natureza, matemática ou ciências da computação. Mestrado em educação, Ensino de ciências ou Divulgação Científica.	Cadastro de Reserva.	CR-02
PROJETO 3: NÓS NO MAST: DESENVOLVIMENTO DE INDICADORES DE NÍVEIS DE INTEGRAÇÃO ENTRE O MUSEU E A COMUNIDADE	Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Exatas e da Terra, Museologia, ou Pedagogia. Doutorado em Ciências Humanas ou Sociais.	Contratação Imediata.	CI-04
	Bacharelado ou licenciatura em ciências exatas e da terra, filosofia ou história. Mestrado em ciências exatas e da terra.	Contratação Imediata.	CI-05
PROJETO 4: HISTÓRIA, MEMÓRIA DOCUMENTAL E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA BRASILEIRA	Bacharelado em Arquivologia	Cadastro de Reserva.	CR-03
PROJETO 5: INSTITUCIONALIZAÇÃO DE ARQUIVOS PESSOAIS: IDENTIFICAÇÃO, TRATAMENTO DOCUMENTAL E ACESSO A NOVAS FONTES PARA A HISTÓRIA DA CIÊNCIA	Bacharelado em Arquivologia. Mestrado em áreas correlatas.	Contratação Imediata.	CI-06
PROJETO 6: ESTUDO DA ESPÉCIE E TIPOLOGIA DOCUMENTAL DE ARQUIVOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Bacharel em Arquivologia.	Cadastro de Reserva.	CR-04
PROJETO 7: TERRITÓRIO, CIÊNCIA E NAÇÃO	Bacharelado ou licenciatura em história, geografia ou ciências sociais. Doutorado em ciências humanas.	Cadastro de Reserva.	CR-05



ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS VAGAS

PROJETO 1: VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO BRASILEIRO

O projeto tem por objetivos estudar os processos de patrimonialização dos acervos científicos brasileiros, sua valorização enquanto bens sociais, incluindo o desenvolvimento e a adaptação de processos de preservação de bens culturais de valor histórico para a C&T; o estudo das condições ambientais nos locais de guarda e exibição de acervos e suas consequências para a preservação dos mesmos; o estudo da utilização de materiais em áreas de guarda e exibição de acervos e os impactos daí decorrentes; o estudo e desenvolvimento de metodologias de avaliação e mitigação de impactos em sítios tombados; a realização de estudos tipológicos e funcionais de objetos e edificações; e o estudo da história das coleções científicas brasileiras.

Número de bolsas ofertadas:

3 (três) bolsas para contratação imediata (CI) e demais aprovados para cadastro de reserva (CR).

Vaga CI-01: Perfil do bolsista PCI/D-B ou D-A

- Graduação ou Mestrado em ciências sociais aplicadas ou ciências humanas;
- Doutorado em museologia, história ou história da ciência;
- Experiência de 3 (três) anos em projetos de pesquisa, preferencialmente em temas relacionados a museus, patrimônio cultural, museus de ciências, história da C&T, métodos de conservação e comunicação de acervos e coleções científicas, ou outros aspectos socioculturais associados aos processos de preservação de bens culturais.

Formação	Experiência	PCI - categoria	Meses	N. de bolsas	Tipo de Contratação
Graduação ou Mestrado em ciências sociais ou ciências humanas. Doutorado em museologia, história ou história da ciência. Código da vaga: CI-01	Experiência de 3 (três) anos em projetos de pesquisa, preferencialmente em temas relacionados a museus, patrimônio cultural, museus de ciências, história da C&T, métodos de conservação e comunicação de acervos e coleções científicas, ou outros aspectos socioculturais associados aos processos de preservação de bens culturais	D - B ou D - A	5	1	Contratação Imediata Início previsto: Agosto de 2023

Breve descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:

1. Elaborar pesquisa sobre o patrimônio cultural da ciência e tecnologia (PCC&T), os museus



- universitários no Brasil e os efeitos relacionados à pandemia COVID-19;
2. Atualizar os dados produzidos no projeto, relativos aos museus universitários brasileiros que preservam conjuntos e coleções que integram o PCC&T, pós pandemia COVID-19;
 3. Complementar os dados atualizados, com a identificação e registro de outros museus universitários que tenham escapado da pesquisa original, que tenham sido criados ou desaparecido nesse período;
 4. Identificar no universo de estudo, as dificuldades enfrentadas, soluções e particularidades desenvolvidas durante e após a pandemia;
 5. Identificar as ações em curso ou projetadas para resolver problemas advindos do período pandêmico;
 6. A partir do conhecimento produzido, elaborar materiais de divulgação que permitam ampliar o conhecimento dos profissionais desses museus em relação às boas práticas da preservação do PCC&T e possivelmente auxiliar na construção de espaços na internet para divulgação desses espaços e acervos.

Vaga CI-02: Perfil do bolsista PCI/D-C

- Graduação em conservação de bens culturais, ou química ou engenharia química; ou graduação em museologia com experiência de pelo menos 4 anos em conservação de bens culturais;
- Mestrado em museologia, ou conservação de bens culturais, ou química;
- Experiência de pelo menos 3 anos em projetos de pesquisa e/ou processos de manutenção e restauro, preferencialmente em temas relacionados à conservação e preservação de objetos metálicos musealizados ou protegidos por legislação de patrimônio cultural.

Formação	Experiência	PCI - categoria	Meses	N. de bolsas	Tipo de Contratação
Graduação em conservação de bens culturais, ou química, ou engenharia química; ou museologia. Mestrado em museologia, ou conservação de bens culturais ou química. Código da vaga: CI-02	Experiência de pelo menos 3 anos em projetos de pesquisa e/ou processos de manutenção e restauro, preferencialmente em temas relacionados à conservação e preservação de objetos metálicos musealizados ou protegidos por legislação de patrimônio cultural.	D - C	6	1	Contratação Imediata Início previsto: Julho de 2023

Breve descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:

1. Produzir levantamento e revisão da bibliografia especializada sobre preservação de objetos em metal, conservação curativa, projeto de intervenção e documentação;
2. Pesquisar materiais, métodos e procedimentos adotados na prática de intervenções de



- conservação e preservação de artefatos sob a guarda do Mast;
3. Identificar e definir, segundo cada caso em análise, os parâmetros e procedimentos a serem utilizados para a conservação curativa de objetos do acervo do Mast;
 4. Pesquisar bases de dados que possam ser utilizadas para documentar os materiais, os métodos e os procedimentos de intervenção em análise;
 5. Sistematizar os dados coletados de forma a criar uma base de dados dos procedimentos em estudo, para cada tipo de material;
 6. Produzir relatórios de pesquisa e publicar artigos acadêmicos na área de estudos.

Vaga CI-03: Perfil do bolsista PCI/D-D

- Graduação em museologia;
- Desejável experiência de 2 (dois) anos em projetos de gestão de acervos de objetos científicos e tecnológicos.

Formação	Experiência	PCI - categoria	Meses	N. de bolsas	Tipo de Contratação
Graduação em museologia. Código da vaga: CI-03	Experiência de 2 (dois) anos em projetos de gestão de acervos de objetos científicos e tecnológicos.	D - D	6	1	Contratação Imediata Início previsto: Julho de 2023

Breve descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:

1. Produzir levantamento e revisão bibliográfica sobre gestão de coleções museológicas, especialmente sobre documentação museológica para objetos de C&T e reservas técnicas;
2. Pesquisar metodologias de trabalho para gerenciamento de reservas técnicas museológicas, incluindo a climatização de ambientes de guarda;
3. Identificar e definir materiais adequados para o acondicionamento de objetos de C&T de pequenas e médias dimensões;
4. Propor formas de catalogação e acondicionamento para objetos de C&T de grande porte;
5. Colaborar na atualização do *thesaurus* de acervos de ciência produzido pelo MAST;
6. Produzir relatórios de pesquisa e publicar artigos acadêmicos na área de estudos.

PROJETO 2: A DIVULGAÇÃO DA ASTRONOMIA NA COLABORAÇÃO MUSEU-ESCOLA

O projeto tem o objetivo de promover processos educativos e de divulgação da Astronomia em colaboração com escolas e outros espaços de educação não formal, orientados por teorias e



práticas de co-criação com professores e professoras. Formações virtuais e presenciais em Astronomia para educadores, empréstimo de equipamentos para a observação do Sol e do céu, e criação de clubes astronomia em escolas dos arredores do MAST estão entre as práticas experimentais do projeto. Um eixo específico do projeto também se dedica às questões de gênero na educação e divulgação científica. A avaliação das práticas adotadas é realizada por meio de aportes metodológicos da análise de conteúdo e discurso, cujos resultados subsidiam novas teorias e práticas. A atual fase do projeto mira a elaboração de cursos de longa duração na perspectiva da Educação Musial Online e a manutenção de clubes de Astronomia já fundados.

Número de bolsas ofertadas:

2 (duas) bolsas para cadastro de reserva (CR).

Vaga CR-01: Perfil do bolsista PCI/D-C

- Bacharelado ou licenciatura em ciências da natureza, matemática, engenharias ou ciências da computação;
- Mestrado em ciências, engenharias, educação, ensino de ciências ou divulgação científica;
- Experiência mínima de 2 (dois) anos em projetos na área de educação em ciências e gênero;
- Preferencialmente a pessoa candidata a esta bolsa deve ser mulher, dado o fato deste projeto lidar com necessidades e especificidades do mundo da adolescência feminina.

Formação	Experiência	PCI - categoria	Meses	N. de bolsas	Tipo de Contratação
Bacharelado ou licenciatura em ciências da natureza, matemática, engenharias ou ciências da computação. Mestrado em ciências, engenharias, educação, ensino de ciências ou divulgação científica Código da vaga: CR-01	Experiência mínima de 2 (dois) anos em projetos na área de educação em ciências e gênero. Preferencialmente a pessoa candidata a esta bolsa deve ser mulher, dado o fato deste projeto lidar com necessidades e especificidades do mundo da adolescência feminina.	D - C	-	-	Cadastro de Reserva

Breve descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista

1. Manter e gerir as ações de divulgação do projeto “Meninas no Museu de Astronomia e Ciências Afins”, bem como finalizar pesquisas de avaliação que estão em andamento;
2. Conceber e construir materiais paradidáticos para meninas sobre ciências (que considere as



- especificidades e necessidades da adolescência feminina) em colaboração com professoras de escolas parceiras;
3. Desenvolver, testar e validar instrumentos de medida do conceito latente de empoderamento das meninas e professoras participantes das ações;
 4. Participar das ações de formação inicial e continuada de professores relacionadas a cursos de Astronomia *online*;
 5. Desenvolver novos cursos de formação inicial e continuada de professores na temática de Astrobiologia a partir de pedagogias feministas, antirracistas e decoloniais;
 7. Atuar como mediador(a) em atividades de divulgação online e em outros grandes eventos, tais como Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Semana de Museus, Visita escolar programada, quando solicitada;
 8. Apresentar, se possível, trabalhos em eventos acadêmicos.

Vaga CR-02: Perfil do bolsista PCI/D-C ou D-B

- Bacharelado ou licenciatura em ciências da natureza, matemática ou ciências da computação. Mestrado em educação, Ensino de ciências, Divulgação Científica. Caso o candidato ou candidata possua o título de doutorado, poderá se enquadrado na modalidade D-B;
- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos em cursos de Educação a Distância.

Formação	Experiência	PCI - categoria	Meses	N. de bolsas	Tipo de Contratação
Bacharelado ou licenciatura em ciências da natureza, matemática ou ciências da computação. Mestrado em educação, Ensino de ciências, Divulgação Científica. Código da vaga: CR-02	Experiência de no mínimo 2 (dois) anos em cursos de Educação a Distância.	D - C ou D - B	-	-	Cadastro de Reserva

Breve descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista

1. Elaborar ementa, promover e avaliar cursos presenciais de Astronomia para professores do ensino fundamental e médio a partir da perspectiva da educação museal;
2. Elaborar ementa, estruturar e promover módulos de cursos de Astronomia online (e-book, vídeoaula, podcasts, testes, infográficos, etc) orientados a professores do ensino fundamental e médio;
3. Avaliar as principais plataformas disponíveis para o uso do curso EAD a ser proposto;
4. Testar plataforma promovendo os cursos em módulos;



5. Atuar como mediador(a) em atividades de divulgação online e em outros grandes eventos, tais como Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Semana de Museus, Visita escolar programada, quando solicitado;
6. Apresentar, se possível, trabalhos em eventos acadêmicos.

PROJETO 3: NÓS NO MAST: DESENVOLVIMENTO DE INDICADORES DE NÍVEIS DE INTEGRAÇÃO ENTRE O MUSEU E A COMUNIDADE

O projeto tem o objetivo de desenvolver indicadores de integração Museu-Comunidade por meio da metodologia da pesquisa-ação e do estudo das apropriações e significados dos públicos (moradores, escolas e trabalhadores) do território do entorno da instituição, em ações de educação e popularização da ciência e tecnologia. São objetivos específicos do projeto: 1- Produzir, testar e validar um portfólio de atividades de popularização e educação em ciência e tecnologia, produzidas por participação, promotoras de integração museu-comunidade e aumento de empoderamento dos visitantes e participantes; 2- Desenvolver, testar e validar indicadores de integração de museus de ciência e tecnologia com as comunidades de seu entorno; 3- Criar uma metodologia de coautoria com o público das atividades de popularização e de educação; 4- Realizar e participar de eventos técnico-científicos para fins de disseminação de resultados e produtos do projeto; 5- Produzir publicações acadêmicas 6- Aumentar de forma significativa a frequência de visita no MAST de estudantes, moradores, trabalhadores oriundos do Bairro Imperial de São Cristóvão no MAST e outros bairros vizinhos; 7- Disseminar os processos e resultados no âmbito das instituições associadas à ABCMC (Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência).

Número de bolsas ofertadas:

2 (duas) bolsas para contratação imediata (CI) e demais aprovados para cadastro de reserva (CR).

Vaga CI-04: Perfil do bolsista PCI/D-B

- Bacharelado ou licenciatura em Ciências Exatas e da Terra, Museologia, ou Pedagogia.
- Doutorado em Ciências Humanas ou Sociais;
- Experiência de no mínimo dois anos em projetos de extensão universitária e/ou museus de ciência e tecnologia, história natural, planetário, zoológicos, aquários, clubes de astronomia;
- Experiência de no mínimo dois anos com o uso das tecnologias digitais em rede (tecnologias da informação e comunicação) em ações de educação museal online e de popularização da ciência e divulgação científica.



Formação	Experiência	PCI - categoria	Meses	N. de bolsas	Tipo de Contratação
Bacharelado ou licenciatura em Ciências Exatas e da Terra, Museologia, ou Pedagogia. Doutorado em Ciências Humanas ou Sociais. Código da vaga: CI-04	Experiência de no mínimo dois anos em projetos de extensão universitária e/ou museus de ciência e tecnologia, história natural, planetário, zoológicos, aquários, clubes de astronomia. Experiência de no mínimo dois anos com o uso das tecnologias digitais em rede (tecnologias da informação e comunicação) em ações de educação museal online e de popularização da ciência e divulgação científica.	D - B	6	1	Contratação Imediata Início previsto: Julho de 2023

Breve descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista

1. Levantamento de referências relacionadas aos pressupostos teóricos-metodológicos do projeto e aos conhecimentos específicos, tais como: inclusão social, empoderamento, cidadania, engajamento, educação museal, educação museal online, educação em ciências, educação não formal, cibercultura e educação online, modelos de comunicação pública da ciência, popularização da ciência e divulgação científica online, indicadores de políticas públicas, etc.;
2. Coordenar as ações dos bolsistas PCI-DD no âmbito do projeto, em parceria com o supervisor do projeto;
3. Desenvolver procedimentos metodológicos específicos para as necessidades do projeto.
4. Desenvolver ações de educação museal, popularização da ciência e divulgação científica que se adequem às especificidades das escolas do entorno e seus moradores;
5. Atuar como mediador(a) em atividades de divulgação de ciência e em outros grandes eventos de popularização de ciência e tecnologia, tais como Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e comemorações, ou quando solicitado.

Vaga CI-05: Perfil do bolsista PCI/D-C

- Bacharelado ou licenciatura em ciências exatas e da terra, filosofia ou história;
- Experiência de no mínimo dois anos em projetos de extensão universitária ou de iniciação ou docência no ensino básico, ou projetos em museu de ciências e tecnologia, história natural, planetário, zoológico ou aquário;
- Mestrado em ciências exatas e da terra.

Formação	Experiência	PCI - categoria	Meses	N. de bolsas	Tipo de Contratação
Bacharelado ou licenciatura em ciências	Experiência de no mínimo dois anos em projetos de extensão	D - C	6	1	Contratação Imediata



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



exatas e da terra, filosofia ou história. Mestrado em ciências exatas e da terra. Código da vaga: CI-05	universitária ou de iniciação ou docência no ensino básico, ou projetos em museu de ciências e tecnologia, história natural, planetário, zoológico ou aquário.				Início previsto: Julho de 2023
--	--	--	--	--	-----------------------------------

Breve descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista

1. Levantamento de referências relacionadas aos pressupostos teóricos do projeto e a conhecimentos específicos, tais como: inclusão social, empoderamento, cidadania, engajamento, educação em ciências, educação não formal, modelos de comunicação pública da ciência, indicadores de políticas públicas, etc.;
2. Realização de estudos sobre a temática do tempo (cronológico, psicológico e metafísico) a partir dos Instrumentos Científicos Históricos (ICHs) do acervo do MAST, e do atual Serviço da Hora do Observatório Nacional para fins de divulgação científica nos museus e nas escolas;
3. Elaboração de mapas conceituais para fins didáticos sobre os diferentes ciclos históricos de geração do tempo (astronômico, relógio a quartzo e relógio atômico) no Observatório Nacional a partir dos ICHs;
4. Desenvolvimento de uma sequência didática de oficinas (presencial e online) para professores (em especial de escolas públicas e privadas do entorno do MAST), licenciandos e educadores museais (atividade conjunta de todos os bolsistas do projeto);
5. Atuar como mediador(a) e desenvolvedor (a) de atividades de divulgação de ciência em grandes eventos, tais como Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e Semana Nacional de Museus, ou quando solicitado.

PROJETO 4: HISTÓRIA, MEMÓRIA DOCUMENTAL DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA BRASILEIRA

O plano de trabalho “De Imperial Observatório do Rio de Janeiro a Observatório Nacional (1827-2010): Pesquisa Arquivística como Subsídio para a Organização de um Arquivo Histórico quase Bicentenário”, tem como finalidade a pesquisa e a produção de conhecimento sobre a história arquivística, administrativa e a tipologia documental do acervo do Observatório Nacional, visando a organização do arquivo do ON sob a guarda do MAST com vistas ao acesso pleno e controlado. A metodologia envolve o desenvolvimento das seguintes atividades: leitura de textos sobre a história administrativa do ON; levantamento e identificação dos tipos de documentos do acervo; bem como o resgate e análise das informações produzidas pelo Arquivo de História da Ciência (AHC), nas décadas de 1980 e 1990, relativas às tentativas de organização do acervo, e informações que subsidiem o trabalho de organização como um todo. Para o tratamento técnico do acervo, a metodologia consiste em: elaboração do Plano de Classificação dos Documentos; classificação e arranjo dos mesmos; elaboração de instrumentos de pesquisa contendo



informações dos documentos; elaboração de índice temático para auxiliar o pesquisador com as pesquisas; bem como digitalizar e inserir os informações e documentos na Base de Dados.

Número de bolsas ofertadas:

1 (uma) bolsa para cadastro de reserva (CR).

Vaga CR-03: Perfil do bolsista PCI/D-D

- Bacharelado em Arquivologia;
- Recomendável experiência em processamento técnico de arquivos históricos institucionais.

Formação	Experiência	PCI - categoria	Meses	N. de bolsas	Tipo de Contratação
Bacharelado em Arquivologia Código da vaga: CR-03	Recomendável experiência em processamento técnico de arquivos históricos institucionais.	D - D	-	-	Cadastro de Reserva

Breve descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:

1. Realizar pesquisa sobre a estrutura organizacional do Observatório Nacional entre os anos de 1860 e 1980;
2. Fazer a leitura dos documentos visando identificá-los em séries e sub-séries;
3. Elaborar quadro de arranjo dos documentos do arquivo;
4. Descrever os conjuntos documentais (dossiês);
5. Realizar o estudo da tipologia documental;
6. Alimentar o glossário de tipos documentais;
7. Produzir índices;
8. Auxiliar na produção de inventários;
9. Disseminar o conhecimento sobre as etapas do trabalho realizado através de apresentação em eventos da área e publicações;
10. Produção de relatórios técnicos.

PROJETO 5: INSTITUCIONALIZAÇÃO DE ARQUIVOS PESSOAIS: IDENTIFICAÇÃO, TRATAMENTO DOCUMENTAL E ACESSO A NOVAS FONTES PARA A HISTÓRIA DA CIÊNCIA

O projeto tem por objetivos identificar a trajetória do cientista e produzir uma classificação para os documentos, aperfeiçoando a organização, descrição, indexação e disseminação das informações para ampla consulta. Como produtos, o projeto pretende elaborar guias, inventários, descrição de documentos, bem como glossários específicos para arquivos pessoais de cientistas.



Número de bolsas ofertadas:

1 (uma) bolsa para contratação imediata (CI) e demais aprovados para cadastro de reserva (CR).

Vaga CI-06: Perfil do bolsista PCI/D-C

- Bacharelado em Arquivologia;
- Mestrado em áreas correlatas;
- Recomendável experiência em processamento técnico de arquivos históricos e/ou pessoais.

Formação	Experiência	PCI - categoria	Meses	N. de bolsas	Tipo de Contratação
Bacharelado em Arquivologia. Mestrado em área correlata. Código da vaga: CI-06	Recomendável experiência em processamento técnico de arquivos históricos e/ou arquivos pessoais	D - C	2	1	Contratação Imediata Início previsto: Novembro de 2023

Breve descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista

1. Realizar pesquisa sobre os dados biográficos do acumulador/receptor do acervo;
2. Fazer a leitura dos documentos visando identificá-los em séries e sub-séries;
3. Elaborar quadro de arranjo dos documentos do arquivo;
4. Descrever os conjuntos documentais (dossiês);
5. Realizar o estudo da tipologia documental;
6. Alimentar o glossário de tipos documentais;
7. Produzir índices;
8. Auxiliar na produção de inventários;
9. Disseminar o conhecimento sobre as etapas do trabalho realizado através de apresentação em eventos da área e publicações;
10. Produção de relatórios técnicos.

PROJETO 6: ESTUDO DA ESPÉCIE E TIPOLOGIA DOCUMENTAL DE ARQUIVOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O objetivo geral é aprimorar o trabalho de tratamento técnico dos arquivos pessoais sob a guarda do MAST, por meio da identificação dos tipos de documentos, vinculando-os às atividades que os produziram, proporcionando maior qualidade na elaboração do quadro de arranjo, descrição e produção do instrumento de busca, bem como disseminar o conhecimento adquirido em eventos e publicações acadêmicas da área. Assim, o projeto tem por objetivo o



estudo de identificação das espécies e tipos documentais em arquivos pessoais de cientistas sob guarda do MAST, visando a organização, digitalização e a disponibilização dos documentos ao acesso público.

Número de bolsas ofertadas:

1 (uma) bolsa para cadastro de reserva (CR).

Vaga CR-04: Perfil do bolsista PCI/D-D

- Bacharel em Arquivologia;
- Experiência em organização de arquivos pessoais.

Formação	Experiência	PCI - categoria	Meses	N. de bolsas	Tipo de Contratação
Bacharel em Arquivologia. Código da vaga: CR-04	Experiência em organização de arquivos pessoais.	D - D	-	-	Cadastro de Reserva

Breve descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista

1. Realizar pesquisa sobre os dados biográficos do acumulador/receptor do acervo;
2. Fazer a leitura dos documentos visando identificá-los em séries e sub-séries;
3. Elaborar quadro de arranjo dos documentos do arquivo;
4. Descrever os conjuntos documentais (dossiês);
5. Realizar o estudo da tipologia documental;
6. Alimentar o glossário de tipos documentais;
7. Produzir índices;
8. Auxiliar na produção de inventários;
9. Disseminar o conhecimento sobre as etapas do trabalho realizado através de apresentação em eventos da área e publicações;
10. Produção de relatórios técnicos.

PROJETO 7: TERRITÓRIO, CIÊNCIA E NAÇÃO

Este projeto destina-se a consolidar um grupo de pesquisa com interesse em analisar os processos da formação territorial em suas relações com a história ciência astronomia e a cartografia no Brasil. A análise compreenderá os anos entre 1889 e 1945, período o qual são



constatadas lacunas que seriam peças-chave para uma compreensão mais abrangente da temática.

Número de bolsas ofertadas:

1 (uma) bolsa para cadastro de reserva (CR).

Vaga CR-05: Perfil do bolsista PCI/D-A

- Bacharelado ou licenciatura em história, geografia ou ciências sociais;
- Doutorado em ciências humanas.
- Experiência de 2 (dois) anos em pesquisa em arquivos documentais e de imagens. Imprescindível que tenha conhecimento em mídias digitais e criação de conteúdo. Interesse por Divulgação da Ciência e História Pública.

Formação	Experiência	PCI - categoria	Meses	N. de bolsas	Tipo de Contratação
Bacharelado ou licenciatura em história, geografia ou ciências sociais. Doutorado em ciências humanas. Código da vaga: CR-05	Experiência de 2 (dois) anos em pesquisa em arquivos documentais e de imagens. Imprescindível que tenha conhecimento em mídias digitais e criação de conteúdo. Interesse por Divulgação da Ciência e História Pública.	D - A	-	-	Cadastro de Reserva

Breve descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:

1. Uma das vertentes do Grupo de Pesquisa Território, Ciência e Nação é o estudo das instituições, técnicas e agentes envolvidos no mapeamento nacional. Nesse sentido, o bolsista desenvolverá pesquisa acerca da trajetória, até então pouco explorada, do astrônomo Allyrio Hugueney de Mattos (1889-1975). Pesquisar no Arquivo de História da Ciência do MAST sua trajetória científica;
2. Ser responsável pela manutenção do PortaTCN.com.br e mídias sociais do grupo de pesquisa TCN;
3. Contribuir na orientação da iniciação científica;
4. Produzir textos para publicação em periódicos científicos indexados;
5. Participar em congressos e seminários da área.